



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### EDITAIS

---

- EDITAL Nº 02/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS E PRESIDENTES DE MESA RECEPTORA DE VOTOS E DEFINE DATA PARA REUNIÃO COM REFERIDOS SERVIDORES, CANDIDATOS, FISCAIS E EQUIPE DE APOIO.





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Botuporã - Bahia

EDITAL Nº 02/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS E PRESIDENTES DE MESA RECEPTORA DE VOTOS E DEFINE DATA PARA REUNIÃO COM REFERIDOS SERVIDORES, CANDIDATOS, FISCAIS E EQUIPE DE APOIO.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOTUPORÃ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, e disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 140/2023, na Resolução nº 001/2023 - CMDCA e no Edital nº 001/2023:

I – Conforme o Decreto nº 000/2023, vimos por intermédio do presente Edital, tornar público a Convocação dos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I e II, previamente requisitados ao Poder Público Municipal, para atuarem na **Eleição de Escolha dos Novos Membros ao Conselho Tutelar do Município de Botuporã/BA**, nas funções de Mesários e Presidentes de Mesa Receptora de Votos, bem como na Equipe de Apoio, a ser realizada, **no dia 01 de outubro de 2023, das 08h às 17h, na Escola Municipal Miguel Lourenço Reis, na sede deste município;**

II - Ficam, desde já, convocados os servidores efetivos municipais e equipe de apoio, indicados nos Anexos I e II, para participarem do **Treinamento/Orientações**, que se realizará na **Câmara Municipal de Vereadores de Botuporã, no dia 26 de setembro de 2023 às 09h00**, onde serão definidas as funções e alocação dos servidores em suas respectivas seções;

III - No dia da votação, os servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora, ou seja, às 07h00.

Botuporã, Bahia, 22 de setembro de 2023.

Valdéria da Silva Nascimento  
Presidente do CMDCA

Cláudio Roberto de Almeida Oliveira  
Coordenador Comissão Especial Eleitoral





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Botuporã - Bahia

### ANEXO I

Local	Servidores		Função
<b>Escola Municipal Miguel Lourenço Reis</b>	1	ANDREIA RIBEIRO SILVA	<b>A DEFINIR</b>
	2	CLAUDEMIRA BARBOSA DE SOUZA	<b>A DEFINIR</b>
	3	CLAUDENIS DE SOUZA CAIRES MACEDO	<b>A DEFINIR</b>
	4	DEUSA ROZA LESSA	<b>A DEFINIR</b>
	5	EDIANA MEIRA OLIVEIRA	<b>A DEFINIR</b>
	6	EDILENE MARIA DE SOUZA LOPES	<b>A DEFINIR</b>
	7	EDNALVA OLIVEIRA CONCEIÇÃO BONFIM	<b>A DEFINIR</b>
	8	EULALIA CONCEIÇÃO SOARES	<b>A DEFINIR</b>
	9	FLORISVALDO MANOEL LESSA	<b>A DEFINIR</b>
	10	GILDECI BATISTA PRIMO	<b>A DEFINIR</b>
	11	GILIARD LEÃO DE OLIVEIRA	<b>A DEFINIR</b>
	12	GRACIANO COSTA BAPTISTA	<b>A DEFINIR</b>
	13	JANINA PEREIRA DA CRUZ SOUSA	<b>A DEFINIR</b>
	14	JERONIMO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ	<b>A DEFINIR</b>
	15	JOCELIO PEREIRA DE SOUZA	<b>A DEFINIR</b>
	16	JOSENILTON APARECIDO OLIVEIRA VIEIRA	<b>A DEFINIR</b>
	17	LUCIDALVA MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA	<b>A DEFINIR</b>
	18	MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO	<b>A DEFINIR</b>
	19	MARIA DE FÁTIMA SANTOS NUNES	<b>A DEFINIR</b>
	20	PAULO DE JESUS SOUZA	<b>A DEFINIR</b>
	21	SANDRA DE OLIVEIRA SOUZA LESSA	<b>A DEFINIR</b>
	22	SILVANA SILVA NEVES	<b>A DEFINIR</b>
	23	VALDILENE SOARES SILVA	<b>A DEFINIR</b>
	24	ZENILIO DE SOUSA RODRIGUES	<b>A DEFINIR</b>





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Botuporã - Bahia

### ANEXO II

Local	Servidores	Função
<b>Escola Municipal Miguel Lourenço Reis</b>	RANIELY OLIVEIRA RIBEIRO	<b>APOIO</b>
	EDIANO SANTOS COSTA	<b>APOIO</b>
	GÉSSICA MACÊDO FERREIRA	<b>APOIO</b>
	WALACE JORGE DE OLIVEIRA	<b>APOIO</b>
	EDJALMA SANTOS SOUZA	<b>APOIO</b>
	AMANDA SOUZA BARBOSA	<b>APOIO</b>
	JOSIANA DE SOUZA COSTA	<b>APOIO</b>
	MÔNICA OLIVEIRA NERES	<b>APOIO</b>
	FERNANDA DE JESUS COSTA	<b>APOIO</b>
	ÉRICA DE SOUZA BANDEIRA	<b>APOIO</b>
	EDILANE DA SILVA COSTA	<b>APOIO</b>
	MARLENE PEREIRA SOUZA	<b>APOIO</b>
DIRLENE ARAÚJO BONFIM	<b>APOIO</b>	



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E7D5-D006-F8A9-5517-3871> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E7D5-D006-F8A9-5517-3871



### Hash do Documento

ebea1339b7e0b874eb115bfb3e28178af5504bab146cd76544406c4b666cd4dc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/09/2023 09:20 UTC-03:00